

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba				
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).				
Responsável pela Demanda: MONICA de F. VIEIRA OLIVEIRA				
E-mail: diradsemed@outlook.com Telefone: (93) 3518-0493				
1. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor e monitor, destinado a atender alunos e professores da rede municipal de ensino, zona rural, ida e volta até as escolas, pelo período de 12 meses.				
2. Justificativa da necessidade da contratação O objeto do referido processo tem como necessidade a contratação de serviço de transporte escolar fluvial (pessoa Física), com condutor e monitor, destinado a atender alunos da rede municipal de ensino, zona rural, ida e volta até as escolas públicas da zona rural do município de Itaituba, nos períodos matutino e vespertino, observando as especificações do trajeto, conforme a descrição e quantidades no item 3, horários e demais condições definidas neste instrumento e legislação em vigor, visto que o transporte escolar, dada a sua essencialidade e necessidade pública permanente.				
3. Descrições e quantidades.				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMUNIDADE/ESCOLA/ROTA	TURNOS	DIARIAS
01	LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 12 PASSAGEIROS. MOTOR DE 45 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR.	E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ROTA: COMUNIDADE BARREIRAS/ BATATAL, IGARAPE-AÇU, FAZENDA ITUQUARA	1ºe 2º	225/2024
02	LANCHA MOTOR GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MINIMA DE 20 PASSAGEIROS. MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR.	E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/ SITIO/	1ºe 2º	225/2024

AF

Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



03	LANCHA MOTOR A GASOLINA: CASCO DE ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, TOLDO, E MOTOTR 40 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS TRIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR	E.M.E.I.F SÃO LUIZ GONZAGA ROTA: COMUNIDADE JESUS TE AMA/SÃO LUIZ DO TAPAJOS	1º e 2º	225/2024
4. Observações gerais.				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade da Secretária Municipal Educação.				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Será definido de acordo com o local e horário definido pelo setor de logística de transporte da Diretoria Administrativa (DIRAD), da secretaria municipal de educação.				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Mônica de F. Vieira Oliveira.				
4.4. Prazo para pagamento: Após 30 dias da prestação do serviço.				
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.				
Itaituba/PA, 11 de Junho 2024.  _____ Monica de F. Vieira oliveira Decreto 0028/2024				